

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Vice-Presidente: José Luís Pinheiro de Lima e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo **Senhor Vice-Presidente** aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o Senhor Presidente se encontrava de férias, pelo que a justificação da falta, à presente reunião, foi aceite, unanimemente. -----

De seguida, propôs um minuto de silêncio e um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Manuel Lopes Martinho, realçando tratar-se de uma pessoa ilustre, com forte papel no Concelho e que desempenhou funções neste Órgão Executivo. O voto de pesar foi aprovado, por unanimidade, tendo sido cumprido um minuto de silêncio em sua memória. -----

Posteriormente, o **Senhor Vice-Presidente** informou da receção do relatório do auditor externo sobre a informação económica, financeira e orçamental a 30 de junho de 2023, o qual constará na Ordem do Dia da próxima reunião, para conhecimento. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** associou-se ao voto de pesar apresentado, referindo que são poucas as palavras para enaltecer o Senhor Professor Manuel Martinho. Referiu que ele esteve ligado a diversas instituições, integrou a Comissão de Toponímia e é um dos coautores da Monografia. Neste seguimento, questionou como estava a decorrer o processo de atualização da Monografia e se já havia data para a sua conclusão, referindo o tempo de maturação, pois no anterior mandato já se encontrava em elaboração. -----

Partilhando o que foi dito sobre o Senhor Professor Manuel Martinho, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** acrescentou que se trata de uma referência no Concelho, sendo de relevar a sua passagem em termos pessoais, profissionais e familiares. Considerou que se deve dar este relevo, em termos concelhios, porque são estas pessoas que elevam o bom nome do Município e são nestes seres humanos que nos devemos espelhar e de os ver como exemplos, mesmo para os nossos vindouros. -----

Aludindo ao ruído no espaço público da Praça Luís Bandeira, disse tratar-se de uma situação desagradável, sendo necessário criar um equilíbrio entre o que é o espaço de lazer e o que é o espaço de convivência familiar. Assim, considerou que se deve caminhar para uma solução, não podendo haver exageros, nem momentos de arritmia como já se verificaram. Realçou a importância deste assunto não ficar esquecido. Referiu a pertinência da Praça Luís Bandeira para a vila, que teve períodos mais adormecidos, e que está, atualmente, com vitalidade. Por último, considerou que é uma responsabilidade, em termos municipais, que

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

aquele espaço, como outros que há no concelho, sejam olhados com bons olhos e tenham boas referências para as pessoas e para o próprio Município. -----

O **Senhor Vice-Presidente** mencionou que o desafio é encontrar um denominador comum de ambas as partes, realçando a importância de haver boa vontade. Disse que o Executivo estava muito atento, não estando o assunto esquecido, mas o processo leva o seu tempo. Referiu que aquele espaço já estava licenciado, havendo uma tradição de o animar culturalmente. Informou que, entretanto, será efetuada a análise do relatório de medição de ruído recebido e que se irá continuar a falar com as partes envolvidas no sentido de encontrar um ponto de equilíbrio.-----

No que concerne à Monografia, a **Senhora Vereadora Elisa Oliveira** informou que o trabalho continuava a ser desenvolvido e que quando este terminar será dada informação a este Órgão Autárquico.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 17 de 10 de agosto de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Vice-Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.128.660,57€** (três milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e **593.384,86€** (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 07.08.2023 a 20.08.2023.-----

5. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 190/2023-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, relativamente aos seguintes prédios, sítios no lugar da Bezerreira, União das Freguesias de Arca e Varzielas: -----

- Terreno a mato, com área total de 290.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5211, denominado “*Ladeira da Casula*”; -----

- Terreno a mato, com área total de 1480.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5181, denominado “*Ladeira da Casula*”; -----

- Terreno a mato, com área total de 1300.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5203, denominado “*Ladeira da Casula*”; -----

- Terreno a centeio, pastagem e mato, com área total de 9950.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6252, denominado “*Soeiro*”; -----

- Terreno a pastagem, com área total de 1260.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6282, denominado “*Lameirão*”; -----

- Terreno a mato, com área total de 2300.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 7132, denominado “*Mosqueira*”; -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

- Terreno a centeio e mato, com área total de 900.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 7519, denominado “*A Lestosa*”; -----
- Terreno a pastagem e mato, com área total de 32250.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6366, denominado “*Vales*”; -----
- Terreno a mato, com área total de 4990.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5255, denominado “*Ladeira da Casula*”. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 16753 (Processo número 2023/450.30.003/87). -----

6. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 194/2023-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Beatriz da Conceição Ramalho de Pinho Andrade, relativamente aos seguintes prédios, sítos no lugar de Quetritz, Freguesia de Pinheiro: -----

- Terreno a pinhal, com área total de 600.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2654, denominado “*Tapado do Toutiçal*”; -----
- Terreno a pastagem, com área total de 90.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2710, denominado “*Cadavais*”. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 17210 (Processo número 2023/450.30.003/93). -----

7. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DE FRADES – ATUALIZAÇÃO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 189/2023 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Técnico Superior, Ruben Gonçalves e pela Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Estratégia Local de Habitação de Oliveira de Frades – atualização*”. -----

Em anexo, encontra-se a proposta fundamentada de atualização do acordo de financiamento celebrado ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Frades, que se encontra registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 12924. -----

Estes documentos, após rubricados, serão apensos ao respetivo processo. -----

O Senhor Vice-Presidente fez uma breve apresentação do ponto, tendo a Senhora Vereadora Elisa Oliveira efetuado uma explicação sobre a proposta de soluções habitacionais a implementar, cuja estimativa global de custos prevista é no valor de 12.568.228,00€. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com esta medida e questionou se o projeto: *Casa de Acolhimento de Emergência*, a implementar na Escola Primária de Reigoso, vencedor do Orçamento Participativo de 2020, tinha sido abandonado, pois a reabilitação desta Escola estava incluída nesta alteração. Realçou o objetivo da proposta deste projeto, que teve verba afeta, bem como foi votado pela comunidade. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira disse tratar-se de um documento aberto, que procura considerar todas as possibilidades, podendo este vir a ter ou não intervenção neste âmbito. Constatou que o Orçamento Participativo em causa ocorreu no anterior mandato e que, provavelmente não terá sido possível concretizar o projeto.-----

O Senhor Vice-Presidente reafirmou que se trata de um documento aberto, que está sujeito a alterações e ajustamentos. Disse que se terá em atenção, para que não haja



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

duplicação e realçou a dinâmica havida, em que, através desta Estratégia Local de Habitação, cujo acordo de financiamento abrangia 75 famílias, agora, com esta atualização, quase duplica o número de famílias abrangidas.-----

Com base na informação técnica e na proposta fundamentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira de Frades e submeter ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana a atualização do acordo de financiamento celebrado ao abrigo do Programa 1.º Direito. -----

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.---

8. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 003/2023 - "PLANOS ESTRATÉGICOS MUNICIPAIS CULTURA-EDUCAÇÃO" – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração 003/2023 “*Planos Estratégicos Municipais Cultura – Educação*”, celebrado entre a CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela sendo a comparticipação do Município de Oliveira de Frades no montante de 550,00€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVDL a remeter o referido protocolo; relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 16159 (Processo número 2023/350.10.500/77); informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 51672; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 52571 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

9. CIMVDL: EMPREITADA PARA A TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos trabalhos complementares relativos à empreitada de “*Requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga*”, cabendo ao Município de Oliveira de Frades o valor de 3.683,50€ (IVA incluído).-----

A documentação deste ponto está registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 16074 (Processo número 2023/350.10.500/76).-----

10. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 202/2023 UOFPUA: POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONSUMO PÚBLICO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 202/2023 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Posto de abastecimento de combustíveis para consumo público. Req: Rodrigues & Vasconcelos, Lda. Local: Avenida Dr. António de Almeida – Oliveira de Frades*”, da qual se transcreve os dois últimos parágrafos: -- “*(...) Daqui resulta que o equipamento da instalação se encontra em boas condições de manutenção e funcionamento, podendo-se manter as condições de utilização nos termos da anterior licença e por um período idêntico (2 anos).*-----
Deixa-se à consideração superior a decisão para a emissão da prorrogação da respetiva licença”.-----

Em anexo, encontra-se o processo, que está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 15518.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que este tipo de licenciamentos é prorrogável de dois em dois anos. Constatou que as bombas de abastecimento, ao longo do tempo, foram, por orientações estatais, sendo desviadas dos centros urbanos para a periferia. Neste caso, esta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

infraestrutura está situada no centro da vila, pelo que questionou se estava tudo, devidamente, salvaguardado, aludindo a um possível acidente e deduzindo que está tudo dentro das normas de segurança.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que as bombas em causa, para além do serviço que presta, fazem parte do histórico de Oliveira de Frades. Realçou o facto de haver a parte técnica que garante o bom funcionamento do equipamento. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que o requerente apresenta o exigido por lei e os relatórios apresentados são emitidos por entidades idóneas, sendo a certificação positiva, limitando-se a Câmara Municipal a renovar a licença, tal como tem sido feito. -----

A Câmara Municipal concordou com a Informação/Parecer técnico e, com base no mesmo, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da licença de exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis em causa, por um período de 2 (dois) anos. -----

11. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES -----

No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

Para constar, transcreve-se o documento em causa: -----

“PROTOCOLO-----

Outorgantes-----

Entre o Município de Oliveira de Frades, Pessoa Coletiva de Direito Público, contribuinte n.º 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida, 3680-111 Oliveira de Frades, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Carlos Ferreira Valério, adiante designado como primeiro outorgante;-----

E a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, contribuinte n.º 510 838 367, com sede na Praça Luís Bandeira – n.º. 20 3680-091, em Oliveira de Frades, representado pelo Presidente, José Manuel Valente Cerveira, adiante designado como segundo outorgante é efetuado o presente protocolo e que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª-----

Lei Habilitante-----

O presente protocolo é celebrado ao abrigo da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações.-----

Cláusula 2.ª-----

Considerações-----

Considerando as atribuições do município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente, nas áreas da Educação e Cultura e manutenção de Espaços Verdes de acordo com o artigo 23.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, tem, a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, vindo a colaborar com o município, se elabora o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 3.ª-----

Objeto-----

Entre as partes é celebrado o presente protocolo que tem por objeto a elaboração de duas candidaturas CEI e seis candidaturas CEI+ ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a colocação de doze pessoas em situação de desemprego, através da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, para colmatar necessidades temporárias socialmente úteis à comunidade nas áreas da Educação e Cultura e manutenção de Espaços Verdes.-----

Cláusula 4.ª-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Período de vigência-----
O presente protocolo produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2023 e vai até 31 de agosto de 2024, cujos projetos têm a duração de 12 meses. -----

Cláusula 5ª. -----
Comparticipação-----

1. A participação por parte do Município, referente ao objeto do protocolo para as Bolsas em Contrato Emprego Inserção e Inserção+, acrescido de subsídios de refeição, e bem como, os seguros obrigatórios, estimados em: -----

Para o ano de 2023 € 20.500,00; e -----

Para o ano de 2024 €17.000. -----

2. Os valores a suportar pelo Primeiro Outorgante, mencionados, são os não participados pelo IEFP, e apresentados mensalmente, com os documentos comprovativos dos pagamentos efetuados pelo Segundo Outorgante. -----

Cláusula 6ª. -----
Acompanhamento e controlo-----

O acompanhamento do cumprimento das cláusulas constantes do protocolo será feito pelo Primeiro Outorgante. -----

Cláusula 7ª. -----
Incumprimento-----

O incumprimento por qualquer uma das partes das cláusulas constantes do presente protocolo dará origem à cessação imediata do mesmo. -----

Cláusula 8ª. -----
Denúncia-----

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que existam razões fundamentadas para o efeito, por escrito, com uma antecedência mínima de trinta (30) dias. -----

Cláusula 9ª. -----
Cabimentação da Despesa-----

Com o número sequencial do compromisso __/2023, com a classificação de 0102/04050102. Oliveira de Frades, 21 de agosto de 2023”. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 13490, encontrando-se apenas a informação de cabimento, datada de 21.08.2023. -----

12. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA DO VOUGA-----

Presente o *draft* do Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga, que se encontra registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, como número interno 13496, o qual será rubricado pelo Órgão Executivo. -----

O Senhor Vice-Presidente propôs a sua aprovação com a devida retificação, que consta no respetivo relatório. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga, com a seguinte retificação:-----

“Na alínea a) do artigo 7.º onde se lê: "*Tondela ou Santa Comba Dão*" deve ler-se: "*São Pedro do Sul, Vouzela ou Oliveira de Frades*". -----

Mais deliberou propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

13. RALLY PORTUGAL HISTÓRICO 2023: PEDIDO DE PARECER-----

Presente o e-mail recebido do ACP – Automóvel Club de Portugal a solicitar parecer, para efeitos de emissão do alvará, relativo à prova: "*XVII Rally de Portugal Histórico 2023*", que irá decorrer entre os dias 02 e 07 de outubro de 2023. Para o efeito, anexa o processo de licenciamento, com os seguintes documentos: carta; processo de licenciamento do RPH 2023,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

com a lista dos concelhos por onde passa a prova, mapas e mapas de controlos; mapas das vias (*google earth*) e regulamento particular aprovado pela FPAK. O processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 17687. -----

De referir que a prova passará no dia 04 de outubro de 2023 nos percursos da União das Freguesias de Arca e Varzielas. -----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município de Oliveira de Frades, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. -----

14. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

O Senhor Vice-Presidente informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Saneamento em Souto de Lafões; -----
- Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho; -----
- Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Arcozelo das Maias, nas povoações de Porcelhe, Santa Cruz e Vila Chã; -----
- Beneficiação de arruamentos no Bairro da Remolha (previsto iniciar na segunda semana de setembro). -----

15. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Os inscritos, a **Senhora Bruna Sousa Rodrigues** e o **Senhor António Manuel Gomes Ferreira**, ambos residentes na Praça Luís Bandeira, em Oliveira de Frades, entregaram um abaixo-assinado, subscrito por dezanove cidadãos/habitantes permanentes e circundante à Praça Luís Bandeira, em Oliveira de Frades e solicitaram que o mesmo fosse encaminhado para o Senhor Presidente. -----

Para constar, a seguir transcreve-se o documento em causa: -----

“Nós, os cidadãos/habitantes permanentes e circundante à Praça Luís Bandeira, em Oliveira de Frades, vêm através deste abaixo-assinado expressar o total desagrado quanto à continuidade da exploração do Bar “Arca Velha”, nas atuais condições, estando este implantado no rés do chão do prédio contíguo à Praça, com o número de porta 10 e 12. ----- É constante o alto volume da música, e o barulho provocado por pessoas utilizadoras da esplanada do bar. -----

Devido ao barulho que perturba quem quer descansar durante a noite, depois de um dia de trabalho, há quem tenha ido passar a noite a casa de familiares”. -----

Após mencionar que faria chegar o documento apresentado ao Senhor Presidente, o **Senhor Vice-Presidente** informou que a Praça Luís Bandeira tinha sido, em tempos, o centro de Oliveira de Frades, referindo os diversos estabelecimentos aí instalados. Depois foi-se degradando e, em determinada altura, para reavivar o centro histórico o Município fez um grande esforço, informando dos serviços aí instalados. Disse ser objetivo do atual Executivo, em continuidade com os anteriores, dar ânimo àquela zona, do ponto de vista comercial e cultural, mas sempre respeitando as pessoas que lá residem. Disse, ainda, que o propósito é arranjar um ponto de equilíbrio, que satisfaça as três partes envolvidas: residentes, proprietário do imóvel e explorador do bar. Informou que o Senhor Presidente tem feito o ponto de situação a todos os intervenientes. -----

De seguida, referiu a importância deste tema, tendo, inclusivamente o Senhor Presidente o chamado a si e mencionou a necessidade de diferenciar o ruído produzido pelo normal funcionamento do espaço comercial, do ruído produzido por eventuais concertos ou convívios que lá se realizem, sendo que, em circunstância alguma, se pode ultrapassar o definido na lei,

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

quer quanto ao volume, quer quanto ao horário. Aludiu à lei do ruído e a quem cabe efetuar a fiscalização. -----

O **Senhor António Ferreira** referiu que se tem de arranjar uma solução, mencionando que não se pretende que o bar feche, mas quer-se poder descansar, com menos barulho a partir das 22/23h00. -----

A **Senhora Bruna Rodrigues** mencionou que com o abaixo-assinado pretendia mostrar que não era ela apenas a queixosa, existindo dezanove pessoas que se têm sentido, de uma forma ou de outra, incomodados com certos barulhos do estabelecimento. -----

O **Senhor Vice-Presidente** reafirmou que se tem dialogado com todos, tendo-se chegado a um acordo de efetuar uma análise do ruído produzido naquele espaço. Informou que no dia anterior tinha chegado o relatório, que será analisado e que, após falar com todos, se irá tentar arranjar um consenso que seja harmonioso a todas as partes. A resolução do problema pode não ser tão breve como o desejado, mas não está esquecido. Referiu que se tem pedido a quem explora para que tente ser mais benevolente, dentro das possibilidades, reduzindo o barulho, através da diminuição do volume; não é o estabelecimento que tem mais licenças e a última licença emitida foi reduzida, tendo sido autorizada apenas até 00h30. Por último, reafirmou que se pretende criar dinâmica no espaço, respeitando sempre quem lá reside. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Pinheiro de Lima, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
